



ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, ABERTO SOB AVISO (EXTRATO) N.º 12519/2022, PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, N.º 120, DE 23 DE JUNHO | SAS_P022-22-01

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sede dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, sitos na Rua Guilherme Moreira, n.º 12, em Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal *supra* identificado, respetivamente, Leonardo dos Santos Vicente, na qualidade de presidente, Alcino Carvalho Pastilha e Márcia Jaquelina Mendes Silva, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo:

- a) Verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente quanto à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o ponto 9 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicado na íntegra na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202206/0771 e disponível na plataforma Apply UC (<https://apply.uc.pt/explore/staff/ongoing?org=sasuc>), e em conformidade com o estatuído nos artigos 17.º a 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual.
- b) Proceder à Avaliação Curricular dos/as candidatos/as admitidos/as, conforme o prescrito no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04.

I -Compulsado o processo, verificou-se que foram apresentadas as seguintes candidaturas ao **perfil 1**:

N.º de ordem	Nome
1	Ana Cristina Mateus Ferreira
2	Ana Carolina Althoff
3	Ana Lúcia Angelino Neto
4	Ana Margarida Carvalho Marques
5	Ana Paula de Almeida Teixeira
6	Ângela Margarida da Silva Oliveira
7	Bruno Walter Pereira Martins
8	Cátia Sofia Poiães dos Santos
9	Dulce da Conceição Durães Correia
10	Elisabete Maria Marques Forte
11	Elizabeth da Silva
12	Fábio André Alves Rodrigues
13	Joana Maria Val-do-Rio Ruas Costa
14	Joana Rita Correia Ponte
15	Luísa Marise Borges Fernandes Lopes

N.º de ordem	Nome
16	Margarida Isabel Antunes Polónio
17	Maria de Fátima Ferreira Pimentel
18	Maria de Fátima Pinheiro Dinis
19	Maria José Gomes Moreira
20	Mário Lino Simão
21	Marta Sofia Gomes Fernandes
22	Nélida Christine Gomes Marques
23	Nuno Filipe Sousa Basílio
24	Paula Cristina Gomes Travassos
25	Paula Cristina de Jesus Costa
26	Susana Margarida Lima Vítor
27	Susana Marília Ferreira de Sousa

Verificou-se, ainda, que foram apresentadas as seguintes candidaturas ao **perfil 2**:

N.º de ordem	Nome
1	Ana Carolina Althoff
2	Ângela Margarida da Silva Oliveira
3	Bruno Walter Pereira Martins
4	Cláudia Sofia Cortesão Carvalho de Oliveira
5	Elizabeth da Silva
6	Jorge Miguel Lobo Moreira Monteiro
7	Margarida Isabel Antunes Polónio
8	Maria de Fátima Ferreira Pimentel
9	Mário Lino Simão
10	Nuno Filipe Sousa Basílio
11	Rachel Lopes Queiroz Chacur
12	Rui Manuel Mateus de Lemos
13	Susana Margarida Lima Vítor
14	Susana Marília Ferreira de Sousa

II- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Perfil 1:

1. Admitir os/as candidatos/as constantes na tabela anexa à presente ata (**Anexo II**) e que é desta parte integrante, por reunirem os requisitos exigidos.

2. Admitir condicionalmente a seguinte candidata:

N.º de ordem	Nome	Fundamento(s)
8	Cátia Sofia Poiares dos Santos	a)

- a) Considerando que a candidata, aquando da apresentação da sua candidatura, juntou apenas um documento designado "*Registo Biográfico Vocacional Secundário*", referente ao ano letivo 2016/2017, não apresentando certificado ou documento comprovativo das suas habilitações literárias, conforme requerido nos termos conjugados dos pontos 8 e 9.2.1., ambos do aviso de abertura do concurso, será notificada para, no prazo de 5 dias úteis, proceder à entrega do aludido comprovativo, sob pena de exclusão, nos termos do ponto 9.3 do aviso de abertura do concurso. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivo recibo de entrega a integrar o processo administrativo do presente procedimento, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual.

Nestes termos, a classificação obtida no método de seleção Avaliação Curricular fica condicionada à admissão definitiva da candidata ao procedimento concursal – perfil 1.

Perfil 2:

1. Admitir os/as candidatos/as constantes na tabela anexa à presente ata (**Anexo II**) e que é desta parte integrante, por reunirem os requisitos exigidos.

2. Não admitir os/as seguintes candidatos/as, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º de ordem	Nome	Fundamento(s)
11	Rachel Lopes Queiroz Chacur	a)

- a) Candidata excluída por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico obtido no estrangeiro, conforme requerido no ponto 9.2.1 do aviso de abertura do concurso.

III – De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual, o júri procedeu à Avaliação Curricular dos/as candidatos/as admitidos/as, que consta na tabela que consta no **Anexo III** e que é parte integrante da presente ata.

IV – Relativamente aos/às candidatos/as abaixo identificados/as, o júri deliberou que a realização da respetiva Avaliação Curricular fica condicionada à entrega de elementos adicionais, com vista a comprovar/esclarecer os factos por eles/as referidos nos *curricula vitae* e nas respetivas candidaturas, uma vez que estes se encontram deficientemente comprovados/claros, sendo necessários esclarecimentos adicionais para se efetuar a avaliação e a apreciação do mérito nos termos definidos na Ata n.º 1.

Perfil 1

N.º de ordem	Nome	Fundamento(s)
16	Margarida Isabel Antunes Polónio	a)
21	Marta Sofia Gomes Fernandes	b)
23	Nuno Filipe Sousa Basílio	c)

Legenda:

- a) Considerando que a candidata, apesar de indicar no respetivo Curriculum Vitae a experiência profissional detida e, bem assim, a formação frequentada, não indica nem os períodos em que as mesmas ocorreram, nem o número de horas da formação realizada, será a mesma notificada para, no prazo de 5 dias úteis, clarificar/comprovar qual a situação profissional atual e indicar de forma expressa/comprovar a respetiva experiência profissional e os períodos correspondentes, bem como apresentar os certificados da formação realizada.
A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivo recibo de entrega a integrar o processo administrativo do presente procedimento, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual.
- b) Considerando que a candidata, apesar de indicar no respetivo Curriculum Vitae a experiência profissional detida até 2018, não indica qual a situação profissional atual, será notificada para, no prazo de 5 dias úteis, clarificar/comprovar qual a situação profissional atual.
A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivo recibo de entrega a integrar o processo administrativo do presente procedimento, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual.
- c) Considerando que o candidato, apesar de indicar no respetivo *Curriculum Vitae* a experiência profissional detida e, bem assim, a formação frequentada, não indica de forma clara qual a situação profissional atual, nem apresenta certificados de todas as formações mencionadas no respetivo Curriculum, será notificado para, no prazo de 5 dias úteis, clarificar qual a situação profissional atual, e indicar de forma expressa/comprovar a respetiva experiência profissional e identificar de forma clara os períodos correspondentes, bem como apresentar os certificados da formação realizada e mencionada no Curriculum, que não se encontra comprovada.
A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivo recibo de entrega a integrar o processo administrativo do presente procedimento, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual.

Perfil 2

N.º de ordem	Nome	Fundamento(s)
8	Margarida Isabel Antunes Polónio	a)
11	Nuno Filipe Sousa Basílio	b)

Legenda:

- a) Considerando que a candidata, apesar de indicar no respetivo Curriculum Vitae a experiência profissional detida e, bem assim, a formação frequentada, não indica nem os períodos em que as mesmas ocorreram, nem o número de horas da formação realizada, será notificada para, no prazo de 5 dias úteis, clarificar qual a situação profissional atual e indicar de forma expressa/comprovar a respetiva experiência profissional e os períodos correspondentes, bem como apresentar os certificados da formação realizada.
A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e

respetivo recibo de entrega a integrar o processo administrativo do presente procedimento, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual.

- b) Considerando que o candidato, apesar de indicar no respetivo Curriculum Vitae a experiência profissional detida e, bem assim, a formação frequentada, não indica de forma clara qual a situação profissional atual, nem apresenta certificados de formação de todas as formações mencionadas no respetivo Curriculum, será notificado para, no prazo de 5 dias úteis, clarificar qual a situação profissional atual e indicar de forma expressa/comprovar a respetiva experiência profissional e identificar de forma clara os períodos correspondentes, bem como apresentar os certificados da formação realizada e mencionada no Curriculum que não se encontra comprovada.

A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivo recibo de entrega a integrar o processo administrativo do presente procedimento, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual.

V – Finda a apreciação das candidaturas e a aplicação do primeiro método de seleção, deliberou o júri, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º e artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria referenciada, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os/As candidatos/as a excluir, por não serem admitidos/as ao procedimento, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.
- b) Os/As candidatos/as a excluir por obterem classificação inferior a 9,5 na Avaliação Curricular, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer;
- c) Os/As restantes candidatos/as, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer quanto à admissão e à classificação obtida em sede de Avaliação Curricular.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,

Leonardo dos Santos Vicente

Os Vogais,

Alcino Carvalho Pastilha

Márcia Jaquelina Mendes Silva
Márcia Jaquelina Mendes Silva

ANEXO I

A. Projeto de Lista de Candidatos/as Não Admitidos/as

Perfil 2

N.º de ordem	Nome	Fundamento(s)
11	Rachel Lopes Queiroz Chacur	a)

Legenda:

- a) Candidata excluída por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico obtido no estrangeiro, conforme requerido no ponto 9.2.1 do aviso de abertura do concurso.

ANEXO II**B. Projeto de Lista de Candidatos/as Admitidos/as****Perfil 1**

N.º de ordem	Nome	Situação jurídico-funcional
1	Ana Cristina Mateus Ferreira	S/ VEP
2	Ana Carolina Althoff	S/ VEP
3	Ana Lúcia Angelino Neto	S/ VEP
4	Ana Margarida Carvalho Marques	S/ VEP
5	Ana Paula de Almeida Teixeira	S/ VEP
6	Ângela Margarida da Silva Oliveira	S/ VEP
7	Bruno Walter Pereira Martins	S/ VEP
8	Cátia Sofia Poiares dos Santos *	S/ VEP
9	Dulce da Conceição Durães Correia	S/ VEP
10	Elisabete Maria Marques Forte	S/ VEP
11	Elizabeth da Silva	S/ VEP
12	Fábio André Alves Rodrigues	S/ VEP
13	Joana Maria Val-do-Rio Ruas Costa	S/ VEP
14	Joana Rita Correia Ponte	S/ VEP
15	Luísa Marise Borges Fernandes Lopes	S/ VEP
16	Margarida Isabel Antunes Polónio	S/ VEP
17	Maria de Fátima Ferreira Pimentel	S/ VEP
18	Maria de Fátima Pinheiro Dinis	S/ VEP
19	Maria José Gomes Moreira	S/ VEP
20	Mário Lino Simão	S/ VEP
21	Marta Sofia Gomes Fernandes	S/ VEP
22	Nélida Christine Gomes Marques	S/ VEP
23	Nuno Filipe Sousa Basílio	S/ VEP
24	Paula Cristina Gomes Travassos	S/ VEP
25	Paula Cristina de Jesus Costa	S/ VEP
26	Susana Margarida Lima Vítor	S/ VEP
27	Susana Marília Ferreira de Sousa	S/ VEP

* - Candidato/a admitido/a sob condição.

8.

Perfil 2

N.º de ordem	Nome	Situação jurídico-funcional
1	Ana Carolina Althoff	S/ VEP
2	Ângela Margarida da Silva Oliveira	S/ VEP
3	Bruno Walter Pereira Martins	S/ VEP
4	Cláudia Sofia Cortesão Carvalho de Oliveira	S/ VEP
5	Elizabeth da Silva	S/ VEP
6	Jorge Miguel Lobo Moreira Monteiro	S/ VEP
7	Margarida Isabel Antunes Polónio	S/ VEP
8	Maria de Fátima Ferreira Pimentel	S/ VEP
9	Mário Lino Simão	S/ VEP
10	Nuno Filipe Sousa Basílio	S/ VEP
12	Rui Manuel Mateus de Lemos	S/ VEP
13	Susana Margarida Lima Vítor	S/ VEP
14	Susana Marília Ferreira de Sousa	S/ VEP

Legenda:

S/VEP – Sem vínculo de emprego público;

10.

Anexo III | Avaliação Curricular (AC)
Perfil 1

N.º candidatura	Nome	a)	b)	c)	d)	Resultado final da AC*
1	Ana Cristina Mateus Ferreira	15	0	16	12	10,65
2	Ana Carolina Althoff	15	0	20	12	12,45
3	Ana Lúcia Angelino Neto	15	18	20	12	17,85
4	Ana Margarida Carvalho Marques	20	12	20	12	16,80
5	Ana Paula de Almeida Teixeira	12	0	20	12	12,00
6	Ángela Margarida da Silva Oliveira	15	0	20	12	12,45
7	Bruno Walter Pereira Martins	15	8	16	12	13,05
8	Cátia Sofia Poiares dos Santos	15	0	20	12	12,45
9	Dulce da Conceição Durães Correia	12	0	20	12	12,00
10	Elisabete Maria Marques Forte	12	0	20	12	12,00
11	Elizabeth da Silva	12	0	20	12	12,00
12	Fábio André Alves Rodrigues	12	0	20	12	12,00
13	Joana Maria Val-do-Rio Ruas Costa	18	20	20	12	18,90
14	Joana Rita Correia Ponte	12	12	20	12	15,60
15	Luísa Marise Borges Fernandes Lopes	15	0	16	12	10,65
17	Maria de Fátima Ferreira Pimentel	12	0	20	12	12,00
18	Maria de Fátima Pinheiro Dinis	12	0	16	12	10,20
19	Maria José Gomes Moreira	12	0	20	12	12,00



N.º candidatura	Nome	a)	b)	c)	d)	Resultado final da AC*
20	Mário Lino Simão	18	8	16	12	13,50
22	Nélida Christine Gomes Marques	15	0	20	12	12,45
24	Paula Cristina Gomes Travassos	15	0	12	12	8,85
25	Paula Cristina de Jesus Costa	12	0	20	12	12,00
26	Susana Margarida Lima Vítor	15	0	20	12	12,45
27	Susana Marília Ferreira de Sousa	15	0	20	12	12,45

Perfil 2

N.º candidatura	Nome	a)	b)	c)	d)	Resultado final da AC*
1	Ana Carolina Althoff	15	0	0	12	3,45
2	Ângela Margarida da Silva Oliveira	15	0	0	12	3,45
3	Bruno Walter Pereira Martins	15	8	0	12	5,85
4	Cláudia Sofia Cortesão Carvalho de Oliveira	15	0	0	12	3,45
5	Elizabeth da Silva	12	0	0	12	3,00
6	Jorge Miguel Lobo Moreira Monteiro	18	0	0	12	3,90
8	Maria de Fátima Ferreira Pimentel	12	0	20	12	12,00
9	Mário Lino Simão	18	8	0	12	6,30
12	Rui Manuel Mateus de Lemos	12	0	20	12	12,00

N.º candidatura	Nome	a)	b)	c)	d)	Resultado final da AC*
13	Susana Margarida Lima Vítor	15	0	0	12	3,45
14	Susana Marília Ferreira de Sousa	15	0	0	12	3,45

Legenda:

- a) Habilitação académica
- b) Formação profissional e aperfeiçoamento profissional, realizados nos últimos 5 anos (contados a partir do último dia do prazo de candidatura), relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função (são consideradas as ações sobre matérias específicas que se enquadrem nas áreas caracterizadoras do perfil definido)
- c) Experiência profissional, nos últimos 5 anos (contados a partir do último dia do prazo de candidatura), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao conteúdo funcional e o grau de complexidade do mesmo (são considerados os períodos de exercício profissional que revelem, através da análise de conteúdo dos documentos de candidatura, a execução de atividades diferenciadas, cuja descrição demonstre o valor do contributo profissional, o preenchimento dos requisitos do que era esperado do/a candidato/a e que este/a se preparou continuamente para corresponder a um mais elevado nível de exigência profissional)
- d) Avaliação do desempenho relativa ao último ciclo de avaliação

**O resultado final da avaliação curricular é obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula: AC = (a x 15%) + (b x 30%) + (c x 45%) + (d x 10%)